


## PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **NEIDIVÂNIA MEDEIROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 0066326, do cargo de Enfermeira deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 22/06/2021.

Picuí-PB, 21 de julho de 2021.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional